

**DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
RECEBIDOS**

PRESTAÇÃO DE CONTAS ½

ÓRGÃO CONCESSOR: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga
TIPO DE CONCESSÃO: Termo de Fomento nº 001/2018
LEI AUTORIZADORA: Lei Municipal nº 4.409/2017
OBJETO: defender, recolher e encaminhar para adoção animais domésticos que se encontram nas ruas
EXERCÍCIO: 2018
ENTIDADE BENEFICIÁRIA: APAR – Associação Protetora dos Animais de Rua
CNPJ: 16.994.622/0004-12
ENDEREÇO: Rua Dona Mariana Rosa de Jesus Casemiro, nº 335, Vila Maria, Ibitinga-SP, CEP 14940-000
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: Andreza Flois Pacola
VALOR TOTAL RECEBIDO: R\$ 2.240,00

DATA DO RECEBIMENTO DOS RECURSOS

DIA	MÊS	ANO	VALOR
11	Setembro	2018	R\$ 2.240,00
		Total	R\$ 2.240,00

Na qualidade de representante do órgão beneficiário **APAR – Associação Protetora dos Animais de Rua**, indico, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos em **11/09/2018** da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, na importância de **R\$ 2.240,00 (dois mil, duzentos e quarenta reais)**, sendo a prestação de contas final dos recursos repassados a título de fomento destinados ao Projeto de **defender, recolher e cuidar dos animais abandonados nas ruas da cidade**, conforme Plano de Trabalho apresentado em fevereiro de 2018.

DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO (NOTA FISCAL OU RECIBO)	RESUMIDAMENTE A NATUREZA DA DESPESA	VALOR

13/09/2018	Nota Fiscal nº 000000654	Material de consumo (ração)	R\$ 2.250,00
		TOTAL	R\$ 2.250,00

Número de documentos relacionados: **01 (um) documento.**

(+) Total do repasse no exercício/período **R\$ 2.240,00**

(+) Resultado de aplicações financeiras **R\$ 0,00**

(+) Recursos próprios da entidade **R\$ 10,00**

(-) Total de despesas comprovadas **R\$ 2.250,00**

Declaro, na qualidade de responsável pela **APAR – Associação Protetora dos Animais de Rua**, sob as penas da Lei, que as informações e documentação acima relacionadas comprovam a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados no Termo de Fomento nº 001/2018, celebrado em **20/03/2018**.

DATA: 20/09/2018

ANDREZA FLOIS PACOLA

Presidente

RAFAEL YOSHIOKA

Conselho Fiscal

LEANDRO DONIZETE ALVES DE MORAIS

Conselho Fiscal

DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

SUBVENÇÕES – 2/2

EXERCÍCIO 2018

ÓRGÃO CONCESSOR: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga
TIPO DE CONCESSÃO: Termo de Fomento nº 001/2018
LEI AUTORIZADORA: Lei Municipal nº 4.409/2017
OBJETO: defender, recolher e encaminhar para adoção animais domésticos que se encontram nas ruas
EXERCÍCIO: 2018
ENTIDADE BENEFICIÁRIA: APAR – Associação Protetora dos Animais de Rua
CNPJ: 16.994.622/0004-12
ENDEREÇO: Rua Dona Mariana Rosa de Jesus Casemiro, nº 335, Vila Maria, Ibitinga-SP, CEP 14940-000
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: Andreza Flois Pacola
VALOR TOTAL RECEBIDO: R\$ 2.240,00

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS

ORIGEM DOS RECURSOS(1)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DOC. DE CRÉDITO Nº	DATA	VALORES REPASSADOS (R\$)
MUNICIPAL	2.240,00	54437	11/09/2018	2.240,00
RECEITA COM APLICAÇÕES DOS REPASSES PÚBLICOS				0,00
TOTAL				2.240,00
RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS PELA ENTIDADE				10,00
TOTAL				2.250,00

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal

O signatário, na qualidade de representante da entidade beneficiária:

APAR – Associação Protetora dos Animais de Rua

Vem indicar, na forma detalhada abaixo, a aplicação dos recursos recebidos no exercício supra mencionado, na importância total de **R\$ 2.240,00 (dois mil, duzentos e quarenta reais)**.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	ORIGEM DOS RECURSOS (2)	VALOR APLICADO (R\$)
Material de consumo	01/09/2018 a 30/09/2018	MUNICIPAL	2.240,00
TOTAL DAS DESPESAS			2.250,00
RECURSO DA ENTIDADE APLICADO			10,00
RECURSO PÚBLICO APLICADO			2.240,00
RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO			0,00
VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO CONCESSOR			0,00
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE			0,00

(2) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios.

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados. Conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao órgão concessor.

Ibitinga, 20 de setembro de 2018.

ANDREZA FLOIS PACOLA

Presidente

RAFAEL YOSHIOKA

Conselho Fiscal

LEANDRO DONIZETE ALVES DE MORAIS

Conselho Fiscal